

## **RESOLUÇÃO Nº. 014/2023**

**Súmula:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013 de 11/12/2013.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia **04/05/2023**.

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

**Art.2º-** Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 04 de maio 2023.

**Angela Galdino**  
Presidente do CMDCA.